



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 2.128, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá nome de Oswaldo Cardoso Lima a uma via Pública no
Município de Miracema - RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Oswaldo Cardoso Lima, uma via Pública situada entre a Avenida Carvalho e a Avenida Antonio Mendes Linhares, no Bairro Santa Tereza, nesta cidade, (em frente ao Estadio Plínio Bastos de Barros).

Ar 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal**

Vereador Fabrício de Sá Xavier
Autor da